



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 328/2022

Alagoinha, 10 de junho de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JUNHO/2022**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) EDILSON BARBOSA DA SILVA – 2021/2022
- b) JORGIVAN LOPES MOIZINHO – 2020/2021
- c) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LEMOS – 2021/2022
- d) ROSEANE ALVES SANTOS – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2022.

MDA.
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal